ITEM DE PAUTA	**3.3**
INTERESSADO	CAU/MG e MHAB
ASSUNTO	Participação do CAU/MG no Seminário MHAB: 80 anos

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 198.3.3/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 3 de outubro de 2023, de forma virtual, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando o convite da Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte, da Fundação Municipal de Cultura e do Museu Histórico Abílio Barreto para que o CAU/MG participe, como correalizador, do Seminário MHAB: 80 anos.

Considerando a informação de que O Seminário MHAB: 80 Anos se propõe a discutir a culminância de um processo mais abrangente que revisita a própria instituição e lança olhares para o seu principal artefato: A Cidade de Belo Horizonte e, por consequência, à sua história;

Considerando o detalhamento do evento, apresentado, neste oportunidade, pela assessora de eventos.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 198.3.3/2023

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a participação do CAU/MG como correalizador no Seminário MHAB: 80 anos, com apoio para aquisição de passagens e fornecimento de diárias no valor máximo de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

2. **Aprovar** estudo técnico para a confecção de catálogo da Exposição BH Fora dos Planos, com orçamento máximo de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

3. **Condicionar** a participação do CAU/MG no evento desde que de acordo com o Regimento Eleitoral.

4. **Encaminhar** à ASSEV-CAU/MG para providências cabíveis e à Presidência do CAU/MG.

Conselheiros		**Votação**			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente do CAU/MG				
Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP				X
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora da COA	X			
Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora da CEF	X			

Belo Horizonte, 3 de outubro de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.10.17 08:53:51 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG